



ProMasters LTDA
(61) 4042-5860 / contato@promasters.net.br
Q SIG Quadra 1, Edif. Barão Rio Branco Sala 123 Parte A50, Número 505 – Brasília/DF
www.promasters.net.br

PROPOSTA COMERCIAL

À COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA,

Ref.: Pregão Eletrônico N° 92/2023

OBJETO: Contratação do direito de uso de licenças de softwares, de empresas especializadas na operacionalização de contrato CSP em direito de uso temporário de softwares, acrescidas de direito à atualização de versão e prestação de garantia ou em formato digital vitalício, conforme descrito nas especificações do objeto do Termo de Referência, nos itens de 1 a 6.

Razão Social: ProMasters LTDA

CNPJ: 18.269.230/0001-16

Inscrição Estadual: 0764612600182

Endereço: Q SIG Quadra 1, Edif. Barão Rio Branco Sala 123 Parte A50, Número 505 – Brasília/DF

CEP: 70.610-410

Cidade/Estado: Brasília – DF

Fone/Fax: (61) 4042-5860

E-mail: contato@promasters.net.br

Responsável(eis) pela Empresa:

Sócio administrador: Cosme Silva Paiva Filho

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro

Profissão: Empresário

Residência e Domicílio: SRES Quadra 10 Bloco Q 26, Casa 02 Cruzeiro Velho – Brasília/DF

CEP: 70.645-170

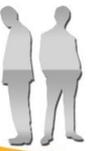
Carteira de Identidade: 1482425700 SSP/BA

CPF nº: 040.951.005-08

DADOS BANCÁRIOS:

Bradesco (237)	Agência: 1298	Conta corrente: 14348-0
Banco do Brasil (001)	Agência: 2895-9	Conta corrente: 401283-6
Itaú S/A (341)	Agência: 0198	Conta corrente: 22058-4 Portador: 001008-4

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.



PRODUTOS

1. Declaramos estar ciente e de acordo com as condições do Edital, cujos termos são de nossa perfeita compreensão e que nossa empresa contém as condições gerais relativas ao fornecimento, independente de qualquer instrumento ou termo especial, além de que o objeto ora licitado está adequado à norma técnica correspondente.

Item	DESCRIÇÃO	Marca / Modelo	UN	QNT	VALOR	TOTAL
3	Microsoft Project Standard 2021 ESD	Microsoft/ Project Standard 2021 ESD PN: 076-05905	Un	4	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais.)	R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais.)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais.)

2. **R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais.)

3. **Prazo e condições do fornecimento do objeto:** são conforme descritos no edital.

4. **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. (Art. 48, § 3º, do Decreto nº 10.024, de 2019).

5. O/A Contrato/ATA será assinado(a), no prazo determinado no Edital, por:

Nome: Cosme Silva Paiva Filho

Carteira de Identidade: 1482425700 SSP/BA

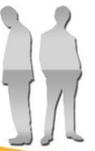
Cargo/Função: Sócio Diretor Executivo

CPF nº: 040.951.005-08

6. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7. Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.



DECLARAÇÕES

A Empresa ProMasters, inscrita no CNPJ n.º 18.269.230/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cosme Silva Paiva Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 1482425700 SSP/BA e do CPF n.º 040.951.005-08,

DECLARA:

Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Que o período de garantia será adquirido de acordo com as condições exigidas em edital.

Para os devidos fins, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002, pois não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (se houver) emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Para todos os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo da nossa habilitação e que não estamos declarados inidôneos e nem suspensos em qualquer órgão das esferas da Administração Pública, e que a empresa não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação, ocorrido após a emissão do CRC apresentado, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências, posteriores, nos termos do art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para fins de direito que irá cumprir com a obrigação de fornecer o objeto deste certame, nas condições estabelecidas em Edital.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.

COSME SILVA PAIVA FILHO